



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 10

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24012400097, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 63631**, o seguinte teor:

**Imóvel: Apartamento residencial sob nº 103, do Bloco 04, do Residencial Vale das Palmeiras, situado na Rua Projetada, no bairro do Cristo redentor nesta capital, contendo sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, WC social, cozinha, área de serviço, e uma vaga de garagem descoberta, com área total de 59,252m<sup>2</sup>, de propriedade da Caixa Econômica Federal.**

**PROPRIETÁRIO: COHABAN - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DA PARAIBA LTDA., com sede nesta cidade, a Av. Princesa Izabel, nº 709, Centro, representada por seu Diretor Presidente o Sr. Ednaldo Luciano do Nascimento,**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

CPF nº 132.833.754-54 e RG 312174-SSP/PB, residente nesta capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-EZ, fls. 254, Mat.: 39.452, em 18/11/1991.

**R: 1 MATRÍCULA 63631 -** João Pessoa, 11/05/1995. De acordo com o contrato por instrumento particular de compra e venda, com mútuo obrigações parcial, assinado pelas partes em 01/03/1995. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CICERO LUIZ DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente nesta capital, portador do CPF nº 187.446.484-72 e RG 9549785 PB, por compra feita a COHABAM - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DA PARAIBA LTDA, acima qualificada, no valor de R\$ 17.214,07. Dou fé. O Oficial do Registro. \_\_\_\_\_

**R: 2 MATRÍCULA 63631 -** João Pessoa, 11/05/1995. De acordo com o contrato supra mencionado, assinado pelas partes em 01/03/1995. O Sr. CICERO LUIZ DA SILVA, acima

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

qualificado, adquiriu um financiamento junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no valor de R\$ 17.214,07, destinado a aquisição do imóvel supra, pagável em 300 prestações, com juros de 7.5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 01/04/1995, e como garantia do financiamento, o devedor da a CEF em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro. \_\_\_\_\_

**R: 3 MATRÍCULA 63631 - João Pessoa, 19/03/1996.** De acordo com a Carta de Adjudicação, passada em favor da CEF, datada de 15/02/1996, que promoveu com base no decreto Lei nº 70/66, por lhe ter sido pedido pelo titular do crédito, a excusão extrajudicial do contrato supra, entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e CICERO LUIZ DA SILVA, acima qualificado, por não ter sido paga a dívida que o onerava, foi levado a praça e leiloado em 15/02/1996, tendo sido adjudicado a CEF depois de corridos os pregões de estilo pelo preço de R\$ 24.068,21, passando o imóvel supra a pertencer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dou fé. O Oficial do Registro. \_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

**R: 4 MATRÍCULA 63631 - João Pessoa, 07/05/2009 - COMPRA E VENDA.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 4º Tabelionato desta Capital, pelo tabelião Bel. João Alberto Travassos, em seu livro 290-B, fls. 105, em data de 04/11/2008. **VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador EURO FERNANDO DUVOISIN OLIVEIRA, brasileiro, casado, economiária, residente e domiciliado nesta capital, Identidade nº 2.067.616-SSP/PB e do CIC nº 292.334.709-97, conforme procuração lavrada em notas do 2º Cartório de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília/DF, livro 2544, fls. 125/126, em 07/02/2007 e Substabelecimento lavrado em notas do 2º Ofício Distrital de João Pessoa/PB, Cartório Vieira Batista, da Comarca de João Pessoa/PB, Livro 177, fls. 001, em 27.02.2007, doravante designada CAIXA, VENDEU o imóvel constante da**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

presente matrícula aos COMPRADORES: EDNA RODRIGUES COSTA LOPES e seu marido o Sr. JOSE OLIVEIRA LOPES, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, ela nascida em 05/10/1965 e ele 26/07/1964, residentes e domiciliados na rua 9, nº 625, Casa 2, Setor Central, Goiânia/GO, RG 936.606-SSP/PB e 954.295-SSP/PB, respectivamente e CPF 446.942.294-00 e 395.804.904-49, respectivamente, sendo neste ato ambos representados por sua bastante procuradora, a Sra., Marizete Rodrigues da Costa, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI 319.411-SSP/PB e CPF nº 282.985.194-34, residente e domiciliada nesta capital, conforme instrumentos públicos de Procuções lavrados no Cartório Travassos 4º Ofício de Notas da Capital, no livro 288 e folhas 016, em 30/07/2008 e no Cartório Índio Artiaga, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no livro 1701-P, folhas 143, em 14/04/2005, revalidado em 08/10/2008. No valor de R\$ 13.055,00, tendo como avaliação Fiscal o valor de R\$ 18.400,00, conforme guia de ITBI sob nº 2008/011273. Emolumentos: Registro: R\$ 261,50; FARPEN: R\$ 31,17; FEPJ:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

R\$ 7,85. SEM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**R: 5 MATRÍCULA 63631 - João Pessoa, 10/02/2014. COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 28/01/2014. **VENDEDOR(A)(AS)(ES): EDNA RODRIGUES COSTA LOPES,** nacionalidade brasileira, nascido (a) em 05/10/1965, \*, portador (a) da carteira de identidade RG nº 936606, expedida por SSP/PB em 07/07/2008 e do CPF 446.942.294-00, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JOSE OLIVEIRA LOPES,** nacionalidade brasileira, nascido (a) em 26/07/1964, \*, portador (a) da carteira de identidade RG nº 954295, expedida por SSP/PB em 23/12/1996 e do CPF 395.804.904-49, residentes e domiciliados em R 74, 656, Ap 304, Setor Central em Goiânia/GO, sendo **EDNA RODRIGUES COSTA LOPES,** neste ato representado por **MARIZETE RODRIGUES DA COSTA,** nacionalidade brasileira, nascido (a)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.ti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

em 29/09/1946, \*\*\*, portador (a) da carteira de identidade RG no 319411, expedida por SSP/PB em 30/07/2008 e do CPF 282.985.194-34, casado (a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado (a) em R João Fernandes, 677, Solanea em Solanea/PB conforme procuração lavrada a (s) folha (s) 42-3 do livro 080, em 29/11/2013 no 2º tabelionato de notas e anexos de Itapuranga/ GO, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JOSE LUIS QUERINO DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 21/02/1983, \*, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2544032, expedida por SSP/PB em 16/04/1998 e do CPF 059.046.184-25, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R Antonio Gomes Da Silva, 99999, Ap 403 BI A, Cristo Redentor em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 63.000,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 63.000,00, conforme guia de ITBI nº 2014/001381. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

**R: 6 MATRÍCULA 63631 - João Pessoa, 10/02/2014.**  
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/ FIDUCIANTE(S): JOSE LUIZ QUERINO DE MOURA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 48.459,60, sendo R\$ 9.258,40 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 5.282,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 347,84, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 70.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 28/02/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 508,91; FARPEN: R\$ 86,70; FEPJ: R\$ 14,05; ISS: R\$ 25,45; MP: R\$ 1,23. Dou fé. O Oficial do Registro \_\_\_\_\_

**AV: 7. MATRÍCULA 63631, CNM: 069161.2.0063631-33 - João Pessoa, 28/11/2023. Protocolo nº 305026, datado de 17/11/2022. De acordo com o requerimento datado de 24/08/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JOSE LUIS QUERINO DE MOURA, inscrito no CPF nº 059.046.184-25. Vem requer a V.S<sup>a</sup>, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 28.327.0063.0000.0051 (atual) e 07.921.0030.0000.051 (anterior) em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil, duzentos reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/014045. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 71,94, MP no valor de R\$ 6,26, ISS no valor de R\$ 19,55, sendo os Emolumentos R\$ 391,00. Selo Digital: ANN32253-A45S. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro\_\_\_\_\_**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **APC99573-5164.** Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



João Pessoa - PB, 24 de Janeiro de 2024.

**Certidão assinada digitalmente**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GD2LF-ZE2HK-UGDR3-68Q46>